



CERTIDÃO NARRATIVA

**CERTIFICO**, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da(s) Vara Criminal da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, o processo a seguir identificado.

Autos nº 036.09.012476-1

Ação: Inquérito Policial/Indiciário

Indiciado: Rosendo Guilherme Xavier Voiglander

Data de Ajuizamento: 24/11/2009

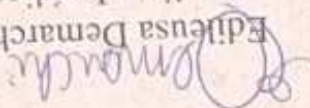
**Objeto:** Inquérito policial para apurar a prática, em tese, do crime de furto.

**Fase atual:** Arquivado definitivamente.

**Informações adicionais:** Inquérito policial instaurado em 22.04.2008 para apurar a prática, em tese, de crime de furto onde figuram como indiciados Rosendo Guilherme Xavier Voiglander e Carlos Sérgio de Oliveira. Em 24.11.2011 os autos foram remetidos ao Juízo. Certificados os antecedentes criminais em 19.01.2010 e remetidos os autos ao Ministério Público em 22.01.2010. Em 08.08.2011 o representante do Ministério Público manifestou-se pugnano pelo arquivamento do inquérito. Em 23.08.2011 foi determinado o arquivamento do inquérito policial pelo MM. Juiz de Direito, o qual restou devidamente arquivado em 26.09.2011.

Dados verificados no Sistema de Automação do Judiciário e certificados, nesta data, em conformidade com os arts. 93 a 98 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. O referido é verdade, do que dou fe.

Jaraguá do Sul (SC), 10 de abril de 2012.

  
Edilêusa Demarchi  
Analista Jurídico

**Observação:** Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, mediante assinatura do servidor e possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da presente data (arts. 96 e 9 do CNCGJ).